



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA ADJUNTA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº 2500, de 17 de Setembro de 2019, do Gabinete do Reitor;

CONSIDERANDO os termos do Processo 23110.021268/2022-57 e a Ata do Conselho do CDTEC nº 04/2022, disponível no Processo 23110.009526/2022-27;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Interna Nº 02, de 27 de janeiro de 2021, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico.

2. CONSOLIDAR a nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico:

Representantes Docentes:

Profª Cristiane Wienke Raubach Ratmann (Coordenadora)

Prof. André Luiz Missio (Coordenador Adjunto)

Profª Alice Gonçalves Osório

Profª Amanda Dantas de Oliveira

Prof. César Antonio Oropesa Avellaneda

Profª Fabiula Danielli Bastos de Sousa

Prof. Fernando Machado Machado

Prof. Mateus Meneghetti Ferrer

Prof. Neftalí Lenin Villarreal Carreño

Prof. Rubens Camaratta

Prof. Sergio da Silva Cava

Prof. Tiago Moreno Volkmer

Representantes discentes:

Acad. Lucas Minghini Gonçalves (titular)

Acad. Vinícius Pereira Dias (suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 30 de junho de 2022.

Amanda Dantas de Oliveira
Diretora Adjunta do CDTEC



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DANTAS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto**, em 30/06/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759405** e o código CRC **CB9CE9FF**.

Referência: Processo nº 23110.002647/2022-48

SEI nº 1759405